ATO DA MESA Nº 012/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV" do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica, e Art. 32 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos abaixo relacionados, que compõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a Progressão Funcional, correspondente ao tempo de serviço no efetivo exercício do cargo, mediante avaliação de desempenho funcional de 2022, passando os mesmos a se enquadrarem de acordo com o nível e classe disposto na tabela abaixo:

Grupo Ocupacional de Serviços Elementares		
Vigia		
Nome	**Nível**	**Classe**
Sidnei Lopes	**16**	**D**

Grupo Ocupacional de Serviços Técnico de Nível Médio		
Técnico de Recursos Humanos		
Nome	**Nível**	**Classe**
Soademir Pizzatto	**29**	**E**

Grupo Ocupacional de Serviços Técnicos de Nível Superior		
Procurador Legislativo		
Nome	**Nível**	**Classe**
Marcius Costa Ceo	**8**	**C**

Art. 2º - Concede ainda aos servidores, o adicional por tempo de serviço à razão de 2% (dois por cento) do seu vencimento base, em conformidade com o Art. 162 da Lei Municipal nº 747/2008.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de avaliação funcional de cada servidor.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 03 de junho de 2022.

Divino Eterno Batista Dos Santos
1º Secretário

Igor Augusto Souza
2º Secretário

Clebis Lourenço Pereira
Presidente